



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 077/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO 077/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2020 – HSPM, PRORROGADO PELO TERMO 058/2022.

PROCESSO: 6210.2020/0000478-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019-COBES

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E COM MANUTENÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: NEC LATIN AMÉRICA S.A.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 37.869,60

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.58.01

NOTA DE EMPENHO: 1118/2023

Aos dias ~~30~~ de ~~Março~~ de 2023, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, CEP 01532-000, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEC LATIN AMÉRICA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Av Francisco Matarazzo, nº 1.350, Conj B501 e B502, CEP: 05.001-100, Água Branca, São Paulo - SP, Fone: 3151-7396/7000, e-mail renatoy@nec.com.br; stefhanien@nec.com.br; neste ato representada por seus representantes legais, **SRA. ANA MARIA FERAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE, RG 6.801.473-9** e CPF 046.785.098-44 e o **SR. FLÁVIO HIRATA, RG 19.983.340-0 SSP/SP, CPF 130.173.588-44**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho, do processo 6013.2018/0000187-5, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **04 de abril de 2023**, nos termos do item 3.1 da Cláusula III, o Termo 067/2020 de Contrato, com reajuste de 3,67% (Índice de Correção calculado no Período de abril/2022 a fevereiro/2023 e será ajustado assim que publicado o percentual de abril/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os preços unitários serão conforme tabela abaixo:

Serviço Mensal	Qtde	Valor Unit. Mensal com Reajuste de 3,67%	Valor Total Mensal
Circuitos E1	3	R\$ 47,15	R\$ 141,45
Locação Equipamentos PABX	1	R\$ 701,00	R\$ 701,00
Circuito de Ramal Analógico	600	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
Ramal Digital com Aparelho	16	R\$ 16,95	R\$ 271,20
Ramal IP com Aparelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações (por ponto)	1	R\$ 26,15	R\$ 26,15
		Valor Total Mensal	R\$ 3.155,80
		Valor Total Anual	R\$ 37.869,60

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de **R\$ 37.869,60** (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

3.2 O valor mensal estimado da presente contratação é de **R\$ 3.155,80** (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 077/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

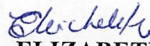
3.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1.118/2023, no valor de R\$ 28.086,62 (vinte e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.58.01, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Para execução deste contrato, será prestada garantia para contratar, no valor de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogável de igual período mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo Aditivo de Prorrogação de contrato, em 02 (dois) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

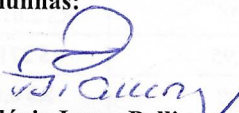
ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE:04678509844
Assinado de forma digital por ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE:04678509844
Dados: 2023.03.30 11:04:15 -03'00'

- SRA. ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

FLAVIO HIRATA:13017358844
Assinado de forma digital por FLAVIO HIRATA:13017358844
Dados: 2023.03.30 11:30:15 -03'00'

- SR. FLÁVIO HIRATA -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

